

ARTE . VISUAL . ENSINO  
Ambiente Virtual de Aprendizagem

Professor Doutor  
*Isaac Antonio Camargo*

# GESTÃO EM ARTES VISUAIS Parte 3

Curso de Artes Visuais  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

### ***3. O Bacharel em Artes Visuais e seus campos de atuação.***

***Bacharel*** é um grau acadêmico atribuído aqueles que concluíram qualquer curso de graduação em nível superior nas diferentes áreas de formação profissional. Exceção feita aos Licenciados que recebem complementação pedagógica na sua formação para atuarem no ensino Fundamental e Médio e em cursos Técnicos e Profissionalizantes.

No Brasil os cursos superiores são prescritos segundo Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação, ou seja, para que um projeto pedagógico seja aprovado pelo MEC deve seguir, necessariamente, as diretrizes de sua área.

Diferentes dos Currículos Mínimos que definiam a estrutura pedagógica de cada curso, usados anteriormente, as Diretrizes apresentam caminhos, sugestões para construção dos projetos e não estruturas prontas.

O *Bacharel* é habitualmente enquadrado no contexto das profissões liberais, ou seja, aquelas que se destinam à prática profissional autónoma e, normalmente, na iniciativa privada.

Obviamente tais profissionais podem vincular-se também ao serviço público mediante concurso conforme a legislação atual.

Embora o Ensino de Arte exista no Brasil desde o século XIX, não há qualquer exigência ou obrigatoriedade de formação para o exercício profissional em Arte, tampouco regulamentação profissional para isto. A não ser para o Ensino Básico, no caso a Licenciatura com regulamentação própria.

Deve-se destacar que boa parte da formação para o exercício da Arte e suas atividades correlatas é realizada em nível superior, ou seja, em termos de preparação esta área é respeitada como um campo de conhecimento no qual o investimento em seu ensino pressupõe também o desenvolvimento de pesquisas, extensão e seu aprofundamento em nível de pós-graduação.

Embora tais constatações sejam óbvias não há, por parte da sociedade, reconhecimento equivalente ao processo de formação.

Assim o exercício artístico continua sendo considerado como algo de menor importância e subjetivo como se a prática artística fosse algo que surte espontaneamente, independente de formação e de conhecimento científico.

O percurso do ensino no campo da Arte Visual no Brasil se inicia, oficialmente, com a criação da Academia Impérial de Belas Artes em 1816 e culmina em 1971 com a obrigatoriedade do ensino de Arte no ciclo inicial, primeiro e segundo graus, com a Educação Artística, forçando mudanças na estrutura dos cursos de graduação para as licenciaturas em Arte, definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esta constatação mostra dois momentos: o primeiro diz respeito à formação do produtor, do artista pois, a Academia previa a formação de profissionais para atuar na produção de bens estéticos que, na época eram considerados a pintura, a escultura, o desenho e a gravura. Paralelamente, os artesãos auxiliares eram formados pelos Liceus de Arte e Ofícios, dentro do mesmo espírito de qualificação estética de uma sociedade em desenvolvimento.

O segundo momento foi a instauração dos cursos de Desenho ensino ginásial e colegial como modo de preparar a sociedade para as atividades industriais. O terceiro momento foi a definição de currículos mínimos para Artes Plásticas, em 1973, o quarto passo, a normatização para o ensino de Educação Artística, dedicada a formação de Arte-Educadores.

Apenas em 1996 é que foram editadas as diretrizes curriculares para o ensino de Artes Visuais, quinto estágio...

Hoje em dia a estrutura de formação ainda é definida por meio destas diretrizes.

Entretanto, as estruturas curriculares variam de acordo com os interesses e potencialidades de cada instituição de ensino superior no país, embora a aferição da qualidade seja realizada pelo MEC.

Atualmente, no contexto de ensino, a Arte está incluída no ciclo de Formação Básica que inclui a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e na Formação Superior nos cursos de graduação de Bacharelado ou Licenciatura.

Aparece no Art. 3º, dos princípios, no item: *I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*

Neste sentido a Arte é tratada como uma disciplina de informação geral sem vislumbrar seus potenciais e possibilidades.

Em síntese, a preparação para a Arte como um campo de produção e conhecimento é realizada apenas no ensino superior, nos bacharelados.



## *Bacharelado em Artes Visuais.*

No Brasil a legislação que regulamenta a área de Artes Visuais inclui tanto o Bacharelado quanto a Licenciatura é a Resolução No. 1 de 2009 do Ministério da Educação que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais.

([http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001_09.pdf))

amparado anteriormente no projeto de Resolução que deu origem a decisão final.

[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces280\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces280_07.pdf)

No Art. 3º prescreve que: O curso de graduação em Artes Visuais deve ensejar, como perfil do formando, capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, visando ao desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais.

Aparece novamente no Art. 4º. no item V – *acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

Na edição da nova lei de diretrizes e bases, Lei No. 9.394/96 no Artigo 26, § 2º indica que: O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. Segundo a lei No, 13.415/2017.

Entretanto, esta obrigatoriedade não tem sido respeitada adequadamente.

Embora tenha havido um grande avanço no contexto do ensino de Arte no país, não há um compromisso efetivo das políticas públicas que aprofundem ou expandam este campo de conhecimento.

A discussão promovida dentro do MEC definiu algumas questões, embora, ao final, nem sempre são atendidas.

Os cursos de graduação em Artes Visuais, segundo a proposta sistematizada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Artes Visuais da SESu/MEC, "devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais" e sua formação deve contemplar "o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual".

A legislação publicada no Brasil se refere, em geral, ao contexto do ensino embora indique a necessidade, obrigatoriedade, sua efetivação em relação aos diferentes níveis de ensino não ocorre, com exceção do Ensino Superior. Por outro lado não há legislação que defina ou determine a obrigatoriedade de formação para exercício profissional no campo da Arte Visual, como há em outras áreas de formação superior.

A Lei 13.278/16, inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. A nova lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei 9.394/96) e estabelece o prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio. 2021 é a data limite para implementação.

Entre idas e vindas ainda temos problemas para implantar o ensino de arte no projeto de educação nacional. A FAEB, Federação de Arte Educadores do Brasil, vem ao longo dos anos lutando pela implementação da legislação para que, assim, o ensino de Arte seja uma realidade e não apenas um ato legislativo.

A regulamentação no campo da formação educacional no contexto da Arte atende o ensino nas suas três instâncias: Fundamental, Médio e Superior.

O preparo para o exercício do magistério nos níveis Fundamental e Médio é realizado por instituições de ensino superior, nos cursos de Licenciatura em Artes: Visuais, Música, Artes Cênicas (teatro e dança).

A formação de profissionais não dedicados ao ensino é realizada por escolas técnicas ou superiores.

Técnicas são as instituições públicas ou privadas que se dedicam ao ensino profissionalizante, o preparo, em geral de nível médio ou livre, que poderão atuar no mercado como técnicos, auxiliares ou mesmo como profissionais autônomos ou de empresas prestadoras de serviços.

A formação superior no ensino de Arte é realizado nas instituições públicas ou privadas como Faculdades, Institutos Superiores, Centros Universitários ou Universidades que se proponham a oferecer cursos de graduação nesta área, cujos egressos são chamados de Bacharéis.

Os Bacharéis são habilitados para atuarem profissionalmente no seu campo de especialidade e também na docência em nível superior já que não há exigência de preparo pedagógico ou licenciamento para o exercício no magistério neste nível de formação. A maior exigência é o aprofundamento em nível de Pós-graduação como as Especializações, Mestrados, Doutorados e Pós-doutorados.

O Ministério da Educação é a instituição pública que regula e afere o ensino em todos os seus níveis de formação. Define as diretrizes pedagógicas e de conteúdos para os diferentes níveis educacionais. Embora ele defina os procedimentos educacionais não interfere ou orienta as questões de caráter profissional e de trabalho, que passa a ser de responsabilidade do Ministério do Trabalho (e Emprego).

Diferente de outras categorias profissionais, nas quais o governo investe na regulação destes profissionais, por meio dos conselhos de classe, como são os Conselhos de Medicina, Odontologia, Engenharias, Advogados, Arquitetos entre outros, na área de Arte só há regulamentação com conselhos nacionais e regionais para os Músicos e Museólogos.

Apenas para informação: os conselhos de classe são conselhos formados por profissionais de cada área com diretorias eleitas pelos seus associados. Representam os interesses de sua profissão. Sua principal atribuição é a de registrar, fiscalizar e disciplinar as profissões regulamentadas. Elas são consideradas "autarquias especiais ou corporativas". A fiscalização de cada profissão é delegada pela união através da Lei específica de acordo com cada profissão.

Para cada profissão regulamentada é criado um Conselho Federal e um Conselho Regionais nos Estados da Federação. Todos estão sob fiscalização contábil e financeira do Tribunal de Contas da União, por força do inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.



Há uma grande preocupação por parte dos produtores de Arte em relação à questão de regulamentação profissional, principalmente das áreas relacionadas ao espetáculos e eventos como com das Artes Cênicas, da Música e do Audiovisual. No campo da visualidade as áreas regulamentadas são paralelas às da Arte Visual como a Museologia e Arquitetura. Estão em curso as discussões sobre a profissão do Design e Arte Visual na FUNARTE.

O Ministério da Cultura, em sua Secretaria de Políticas Culturais, apresentado em 2007 aponta diversas questões para o enquadramento profissional neste campo.

De um lado, admite-se que a criação artística é livre, segundo a liberdade de expressão, no entanto o exercício profissional, quando existe, deve ser regulamentado.

(<http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2007/10/relatorio-pnc-das-artes-visuais.pdf>)

A falta de regulamentação não diz respeito à criação, mas sim ao conjunto de fatores que envolvem a atuação do artista no ambiente social que, embora reconhecida, não é regulamentada. De maneira geral procura-se retirar esta atividade profissional da informalidade e amparar o produtor no contexto da seguridade social, assim como as outras áreas de atividade profissional.

*A Profissão de Artes Visuais é reconhecida pela CBO - Classificação Brasileira de Ocupações como Artista Visual, elaborada em 1977 pelo Ministério do Trabalho e Emprego, é o documento normalizador do reconhecimento para fins classificatórios, sem função de regulamentação profissional, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. É uma classificação de caráter descritivo que não garante domínio ou reserva de mercado.*

A título de informação vale destacar a norma 2624: Artistas visuais, desenhistas industriais e conservadores-restauradores de bens culturais

2624-05 - Artista (artes visuais)

Aquarelista, Artesão (artista visual), Artista plástico, Caricaturista, Cartunista, Ceramista (artes visuais), Chargista, Escultor, Grafiteiro (artes visuais), Gravador (artes visuais), Ilustrador (artes visuais), Pintor (artes visuais).

2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)

Desenhista de editorial, Desenhista de identidade visual, Desenhista de páginas da internet (web designer), Desenhista gráfico de embalagem, Desenhista gráfico de sinalização, Desenhista gráfico de superfície, Desenhista gráfico promocional, Tecnólogo em design gráfico.

2624-15 - Conservador-restaurador de bens culturais  
Restaurador de obras de arte.

2624-20 - Desenhista industrial de produto (designer de produto)  
Desenhista de produto (artigos esportivos), Desenhista de produto (brinquedos), Desenhista de produto (construção civil), Desenhista de produto (cuidados pessoais), Desenhista de produto (eletroeletrônicos e eletrodomésticos), Desenhista de produto (embalagem), Desenhista de produto (iluminação), Desenhista de produto (jóias), Desenhista de produto (material promocional), Desenhista de produto (mobiliário), Desenhista de produto (máquinas e equipamentos),

Desenhista de produto (transporte),  
Desenhista de produto (utensílios domésticos e escritório),  
Tecnólogo em design de jóias,  
Tecnólogo em design de móveis,  
Tecnólogo em design de produtos.

2624-25 - Desenhista industrial de produto de moda (designer de moda)  
Desenhista industrial de acessórios,  
Desenhista industrial de calçados,  
Desenhista industrial têxtil, Estilista de moda, Tecnólogo em design de moda.

### ***Descrição Sumária***

Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.

Como se percebe a descrição não reconhece a especificidade do Design e não distingue as proposições de caráter estético do contexto dos demais produtos utilitários. Embora o sistema classificatório tente estabelecer critérios para identificar e classificar os produtores de Arte Visual não consegue criar parâmetros que contemple a todos.

Mesmo assim é interessante apontar os campos de atividade nos quais os egressos dos cursos de Artes Visuais podem atuar.

Um dos mais tradicionais é o da Produção de Obras de Arte, o mais antigo e emblemático deles, este é um dos primeiros fazeres que surgiram no contexto humano e sempre fez parte de sua identidade.

O campo específico de atuação em Arte Visual é bastante restrito, contudo, a sua relação e inserção em áreas correlatas é bem extensa e cobre diferentes áreas que podem se transformar em opções de carreira.

A listagem mostrada é uma tentativa superficial de apontar possibilidades e estimular o pensamento em torno de atividades possíveis dentro de áreas de intersecção ou correlacionadas com a Arte Visual, mesmo que façam parte de outras áreas.

A)

- Administrador de acervos de arte
- Administrador de impressão gráfica
- Administrador de instituições de arte
- Animador
- Animação 2D e 3D
- Antiquário
- Arte Terapeuta
- Assistente de desenhista de produtos
- Artesão de Madeira, metal, couro, vidro, etc
- Artista Digital
- Artistas plástico
- Artista visual
- Avaliador de Arte

## C)

- Cenógrafo
- Conservador e restauro de obras de arte
- Consultor de Arte
- Curadoria de Arte
- Curadoria de instituições de arte, museus e galerias.

## D)

- Desenho de anúncios em publicidade e propaganda
- Desenho de calçados
- Desenhista de cerâmica, louça, porcelana
- Decoração/ornamentação

- Diretor de arte e publicidade
- Desenho gráfico e digital
- Desenho de interiores
- Desenho de joias
- Desenhista de logos e marcas
- Desenho de mobiliário
- Desenho de moda
- Desenhista de produto
- Desenho de quadrinhos e Storyboard
- Desenho têxtil
- Desenhista de web
- Desenvolvimento e apoio para Jogos digitais
- Desenvolvimento de animação e efeitos visuais

## **E)**

- Editor de arte
- Editor de fotografia e imagem digital
- Editor gráfico, livros
- Editor de moda
- Efeitos visuais para filmes e animação
- Ergonomista
- Escritório de arte
- Estilista fotográfico

## **F)**

- Fabricante de mobiliário
- Fabricante de modelos, títeres, peças humanas
- Fabricante e reparador de instrumentos musicais
- Figurinista de moda e cena
- Fotógrafo
- Fotógrafo digital



## G)

- Gestor em artes comunitárias
- Gestor de design e desenvolvimento
- Gestão de eventos e promoções
- Gerente de produção têxtil
- Gravador de vidro

## I)

- Ilustrador
- Ilustrador biológico
- Ilustrador botânico
- Impressor gráfico
- Ilustrador médico

## **M)**

- Maquiador
- Mural/grafite

## **P)**

- Paisagista
- Pesquisador, historiador de Arte
- Produtor de Audiovisual, Cinema e Vídeo Digital
- Produtor/Promotor de eventos artísticos
- Professor de arte
- Projetista de mostras e exposições

## **R)**

- Restaurador de mobiliário
- Restaurador de obras de Arte

## **T)**

- Tatuador
- Técnico de CAD e softwares gráficos
- Técnico em desenho arquitetônico
- Técnico fotográfico

Embora a Arte seja tão antiga quanto a humanidade, ainda assim o seu reconhecimento como profissão é negado. Há um certo equívoco na compreensão da Arte que, por considerá-la como algo subjetivo, lírico e até romântico, algo espiritualista impossível de considerar como atividade profissional regular ou como campo de conhecimento específico. Por conta disto, seu reconhecimento como profissão sempre foi difícil.

Não é só o fazer da Arte importa à sociedade mas sua presença na cultura como conhecimento e dependente de conservação, difusão e aprendizado. Neste sentido surgiram outras atividades relacionadas a ela, vinculadas a campos de atuação complementares como o da História, da Pesquisa, da Estética, da Crítica que resgata, analisa, debate e informa a sociedade sobre o que é Arte, embora o produtor não seja reconhecido, os que atuam ao seu redor podem ser.

Além disso, aqueles que detinham e detêm o poder também se apropriam dos produtos artísticos por meio do patronato, mecenato criando o colecionismo, o comércio, a guarda, conservação e a especulação com Obras de Arte aumentando ainda a dificuldade de que os produtores possam auferir plena e totalmente os ganhos de seu trabalho.

Enfim, para todo efeito todos estes campos de atuação se tornaram, potencialmente, ambientes para o exercício profissional dos Bacharéis em Arte Visual mesmo que ideologicamente ainda existam distorções substanciais.

Neste sentido podem ser identificados alguns campos de atuação que admitem a presença destes profissionais.

## *A Produção artística.*

O produtor de Arte, nomeado tradicionalmente como Artista tem por finalidade o desenvolvimento da produção estética de Obras de Arte.

Tais Obras podem ser realizadas dentro dos procedimentos tradicionais como o Desenho, a Pintura, a Escultura, Gravura, bem como nos mais recentes, Fotografia, Cinema, Vídeo e demais interfaces das mídias tecnológicas e digitais.

Tais obras podem ser físicas, corpóreas como também virtuais, residentes e projetadas em meios tradicionais ou tecnológicos. Tanto o fazer manual, dentro das linguagens e poéticas tradicionais quanto os fazeres contemporâneos, visuais, tecnológicos digitais e também corporais como as performances. Ainda intervenções ambientais e instalações espaciais que são realizadas neste contexto.

## *O Conhecimento Artístico.*

As primeiras reflexões sobre a Arte ocorreram no contexto da Filosofia e, daí em diante, ocuparam tanto este campo de conhecimento quanto outros que foram surgindo com o decorrer do tempo.

Inicialmente os debates sobre a essência da Arte, depois seus fazeres e mais tarde seu conceito.

A sistematização do conhecimento sobre a Arte se inicia no Renascimento que é o momento do surgimento do que chamou-se de História da Arte.

Da Filosofia surgiu a Estética, especialmente no século XVIII com Baumgarten. Depois com vários outros filósofos que aprofundaram as reflexões sobre a natureza da Arte e sua apreciação, critérios de avaliação, crítica e validação. Este campo tornou-se um dos mais importantes para o aprofundamento deste conhecimento. A pesquisa, o ensino e difusão tem ocorrido no contexto do ensino superior e em alguns institutos dedicados a Arte. Locais onde os Bacharéis podem encontrar espaço de trabalho.

## *O Mercado Artístico.*

Chama-se Mercado o ambiente social onde ocorrem as trocas econômicas relacionadas à Arte Visual entre produtores e consumidores. Nem sempre os produtores ou consumidores foram vistos do modo como os conhecemos hoje em dia.

O ser humano na pré-história não seriam enquadrados nessas categorias, provavelmente nem mesmo na Idade Média.

A partir da Antiguidade pode-se dizer que havia alguém capaz de prestar um serviço específico de criação artística e alguém interessado por isso. Na realidade o poder conquistado e instituído pelos guerreiros usava a Arte como um meio de difundir seus interesses e valores. Isto não foi diferente do que aconteceu na Idade Média e no Renascimento até o século XIX. Mudando apenas com o Modernismo.

A vinculação dos artistas ao poder perdurou até fins do século XIX quando alguns artistas começam a contestar o projeto tradicional clássico e acadêmico, chamado depois de Modernismo.

Foi justamente o advento do Modernismo que possibilitou que os artistas assumissem sua individualidade e autonomia para a produção artística mais tarde desdobrada pela Pós-Modernidade.

Antes disso, voltando ao Renascimento, o poder econômico possibilitou o surgimento do Coleccionismo, termo usado para se referir ao investimento no acúmulo de objetos por alguém ou instituição. Nesse caso refere-se aos objetos de Arte. Os primeiros colecionadores, por conseguinte, investidores, foram os Médici e os Borghesi na Itália renascentista.



Um hábito criado pelo poder econômico levou membros da nobreza, do clero e do comércio a criar coleções e galerias instaurando o que mais tarde seriam os museus e o mercado de Arte.

Desde a Idade Média, os Gabinetes de Curiosidades já haviam se instaurado no gosto pelo diferente, o inusitado e original, o passo seguinte foi tornar a Arte o interesse destas coleções.

O Mecenato, financiamento de produtores, de Obras de Arte, foi o grande estimulador deste processo que, institucionalmente, perdura até hoje.

Outro fator que proporcionou o desenvolvimento deste mercado foi o surgimento da Pintura de Cavalete, quadros pintados à óleo em suportes de tecido que podiam ser transportados, diferente das pinturas em afresco realizadas nas paredes dos palácios, templos e residências.

A portabilidade da Pintura de Cavalete, além de facilitar o mercado destes objetos, possibilitou o seu Coleccionismo.

Uma das consequências disso foi, como já se disse, o surgimento de Galerias e Museus, pois a quantidade de obras acumuladas levou à criação de instituições que optaram, por concessão ou lucro, abrir seus acervos à visitação pública.

Outra consequência disso foi o surgimento do comércio de Obras de Arte. Um colecionador poderia dispor de obras sobre as quais perdera interesse ou para ampliar a coleção em outra direção, enfim, a partir daí o comércio delas passa a gerar lucro para comerciantes, os Marchands ou Mercadores de Arte.

Hoje em dia este mercado ocorre em dois ambientes: nas Galerias de Arte e nas Casas de Leilões.

As Galerias são instituições de mostra e comercialização nas quais os artistas expõem suas obras destinadas à apreciação e aquisição. As casas de Leilões se tornaram, nos últimos anos, um dos ambientes preferenciais para a comercialização de Obras.

Obras originárias de espólios, colecionadores ou especuladores passaram a ser o principal segmento da comercialização de Arte hoje em dia.

Não só obras de Artistas tradicionais ou do passado são comercializadas nesse contexto, mas também os contemporâneos passaram a usar este recurso para disponibilizar suas Obras.

## *A preservação artística.*

Como se disse, uma das consequências do Coleccionismo foi o surgimento de instituições destinadas à apresentação e apreciação de Obras de Arte, independente de sua comercialização.

O surgimento de espaços destinados à visita pública de apreciadores sem interesse em aquisição possibilitou a difusão do conhecimento sobre Arte, sua preservação, conservação e restauro.

Inicialmente Gabinetes, Galerias e depois Museus se tornaram os lugares preferenciais para mostras e exposições de Obras de Arte.

Instituições deste tipo passaram a ser constituídas por interesse particular ou governamental para a difusão da produção artística, visando ou não subvenções e/ou lucro.

Estes espaços passaram a ser também ambientes para o exercício profissional de Bacharéis em Arte.

Os Bacharéis tem neste universo a possibilidade de atuarem profissionalmente tanto como especialistas na busca, avaliação, aquisição, conservação quanto para a disponibilização de Obras para o mercado de aquisição, investimento e, lamentavelmente, especulação financeira.

Além da constatação de que o exercício tradicional dos domínios pertinentes ao campo da Arte Visual seguem os caminhos já trilhados ao longo da história, é possível tentar categorizar tais caminhos e, inclusive, acrescentar as novas tendências que foram surgindo nos últimos anos, principalmente as que dialogam ou criam novas interfaces com tecnologias, aplicações ou serviços.

*Tradição e inovação nos  
diálogos com a Arte Visual  
e suas interfaces.*

A tradição clássica e acadêmica consolidada no século XIX indicava duas instâncias produtivas: de um lado a do Artista, o criador, produtor, idealizador das Obras de Arte e, de outro, os que atuavam no auxílio de tais produtores.

Os Artistas, em geral, formados nas escolas de Belas Artes detinham o *status* intelectual mais sofisticado. Os auxiliares, por sua vez, eram formados nos Liceus de Artes e Ofícios, instituições destinadas ao ensino técnico e profissional, chamado de profissionalizante, cuja finalidade principal era o de exercer as atividades mais pesadas e manuais.

Estes técnicos eram fundidores, tapeceiros, serralheiros, marceneiros, moldureiros, decoradores, pintores, canteiros, entre outros artesãos capazes de exercerem as tarefas e atividades menos intelectuais e mais operacionais da produção artística.

Mestres de Obras e Oficiais de Serviços eram preparados nestes ambientes dominados por Oficinas e não por Ateliers.

Neste sentido surge a distinção entre Arte, propriamente dita, contendo as Belas Artes, e o que se chamava de Artes Aplicadas correspondendo ao que se produzia para uso decorativo, utilitário e funcional destituídas de expressividade.

Há que se admitir que embora as aplicações da Arte não destituíssem de todo os aspectos estéticos e plásticos, típicos de sua configuração, não eram sua principal finalidade.



A Arte Visual, originalmente, englobava apenas o Desenho, a Pintura e a Escultura, chamadas de Belas Artes e depois de Artes Plásticas. Mais tarde, admite a Gravura, a Fotografia e o Cinema tornando-se Artes Visuais.

Considerava também as manifestações de caráter decorativos e funcionais como a Cerâmica, o Mobiliário, a Tapeçaria, a Joalheria e a realização de artefatos de madeira, metal e vidro, entre outros, como campos paralelos e relativos.

O advento da Modernidade, desde as discussões instauradas pelo movimento Arts and Crafts de Morris na Inglaterra e a escola Bauhaus, de Gropius na Alemanha, romperam com as barreiras entre estes dois níveis de atividades dando ao artífice, ao artesão a possibilidade de atuarem como Artistas e, aos Artistas, a necessidade de dominarem habilidades manuais antes dos artifices. Mais tarde as Performances, Instalações Ambientais e Intervenções, também foram admitidas como campos Conceituais da Arte Visual.

Pode-se inferir que a quebra da barreira entre estas duas instâncias da produção artística ocorreu por dois motivos: um deles foi a intensificação dos processos de produção industrial, que passou a depender de projetos mais técnicos para execução em máquinas e menos habilidades manuais; o outro foi consequência deste primeiro.

Na medida em que a indústria desprestigiou as habilidades manuais, os Artistas que eram os idealizadores dos projetos e produtos, passaram a depender de conhecimentos técnicos e procedimentos industriais que não eram seu domínio. Assim surgiram as escolas, com a Bauhaus por exemplo, dedicadas ao Desenho Industrial e depois ao Design congregando formação nos saberes: artísticos, artesanais e industriais.

Além disso, a terceira geração industrial, como pode-se nomear o desenvolvimento digital que cria *hardwares* e *softwares* para a realização de tarefas físicas e industriais como, por exemplo a dos robôs, as interfaces dos ambientes virtuais e de serviços na comunicação e demais ambientes digitais, tecnológicos e sociais criaram também novas necessidades profissionais.

Neste novo ambiente colaborativo caracterizado pela WEB surgem nichos, tendências, funções, atividades e proposições que dependem de indivíduos mais dinâmicos, capazes de atuar em grupo, gerenciar ações, condutas e atividades inovadoras que surgem todos os dias nos meios digitais interativos. Este é também um campo de atuação profissional para a Arte Visual.

Nestas discussões pode-se incluir a questão da Empregabilidade, ou seja, o potencial que os egressos em Arte Visual dispõem para exercerem diferentes atividades no contexto econômico da sociedade atual.

Como se viu, muitas das ocupações originalmente relativas à Arte Visual, desapareceram ou migraram para outros campos profissionais como o da arquitetura, do design e dos sistemas gráficos.

O aprofundamento e a especificidade das Poéticas artísticas Pós-modernas, intensificaram de um lado a função estética e conceitual das atividades artísticas destituindo-as tanto da reprodução, imitação ou representação, quanto da corporeidade que caracterizava anteriormente os Objetos de Arte. Esta desmaterialização teve consequências drásticas no mercado e nos serviços relacionado à Arte.

Como se viu, uma boa parte das atividades profissionais descritas como pertinentes ao campo da Arte Visual, como discriminadas na Classificação Brasileira de Ocupações não se configuram necessariamente no campo exclusivo da Arte em suas Poéticas ou meio de Expressão, mas como funções aplicadas ou utilitárias.

Esta distorção decorre da tradição artística que incluía num mesmo conjunto os fazeres estéticos e técnicos, portanto, Arte Visual correspondia, por exemplo, tanto aos fazeres da Arquitetura quanto suas aplicações na ornamentação, mobiliário, decoração e também aos produtos utilitários e de consumo.

Para melhor exemplificar pode-se tomar o campo da produção gráfica no qual os artistas do passado, se ocupavam tanto da diagramação quanto da ilustração de publicações de livros, cartazes ou periódicos informativos e publicitários. Este campo de atividade migrou para o Design Gráfico. Do mesmo modo que projetos de mobiliário e utilitários migrou para o Design de Produto.

Na medida em que a Arte Visual se afasta de suas aplicações pragmáticas, aprofunda sua vocação experimental e, como consequência, perde boa parte de sua vinculação direta com o mercado de obras, serviços e bens de consumo.

Pode-se dizer que, na atualidade, os conteúdos sígnicos e simbólicos da Arte se impõem sobre o mercadológico.

Tais constatações não modificam as condutas que a Arte Visual assumiu na contemporaneidade, mas possibilitam uma reflexão mais profunda sobre as possibilidades de inserção de seus profissionais no mercado de trabalho ou econômico, uma das funções adotadas para o desenvolvimento desta disciplina.